Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 20/11/17
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2120/17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"Autoriza o Município a firmar termo de fomento com Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus Vereadores, APROVA, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Município de Caçu/GO autorizado a formalizar termo de fomento com Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.163.912/0001-72, sediado na Rua José Rodrigues Ferraz, 1001, centro, Paranaíba/MS, para execução de serviços técnicos profissionais especializados em psiquiatria em unidade própria, inclusive com internação, voluntária ou compulsória, de pacientes usuários do sistema municipal de saúde.

Art. 2º - Para fins de formalização do termo de fomento indicado, o Município repassará a título de subvenção o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao ano, em parcelas, de acordo com a disponibilidade de caixa do Município, para custeio e manutenção das atividades institucionais da entidade.

Art. 3º - As demais disposições serão estabelecidas em termo de fomento a ser celebrado entre as partes, regido nos termos da presente lei e legislação correlata.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica própria a ser aberta por crédito especial, regulamentada por ato próprio do Executivo, com anulação parcial de saldo constante do orçamento vigente.
Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, fica o Executivo autorizado a promover as adequações PPA e LDO em ato próprio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal